



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita d'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 910/94

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal
de Santa Rita d' Oeste, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:-

*Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria
Municipal um crédito adicional suplementar na importância
de R\$-25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais), distribuidos a
seguinte dotação:*

7010-	97 Saúde e Saneamento	
13754281.31	Ampliação do Centro de Saúde.	
4010-	Obras e Instalações.....	R\$- 25.000,00
	Total.....	R\$- 25.000,00

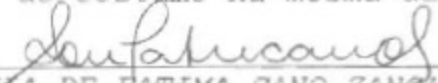
*Artigo 2º)- O Crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de
Celebração de Convênio celebrado entre a Secretaria de
Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'
Oeste (Sp).*

*Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor
na data da sua publicação, revogando as disposições em
contrário.*

Santa Rita d' Oeste (Sp), 20 de Outubro de
1994.


-JOAO BAPTISTA LUJAN-
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e
publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretaria